

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Interposição de Recurso

À Comissão Especial de Seleção Simplificada 2019.

Eu, _____ (nome do representante legal), RG _____ (número do RG e órgão emissor), CPF _____ (número do CPF), representante legal da entidade _____ (nome da entidade), situada no endereço _____ (logradouro e número), bairro _____, município _____, UF PA, CEP _____, não concordando com o resultado do (indicar etapa do processo de seleção questionada) _____

_____, do qual fui cientificado em (indicar a data em que tomou ciência) ____/____/____, venho, respeitosamente, no prazo legal, apresentar seu recurso, pelos motivos que se seguem.

I – Os Motivos

(Descrição dos motivos)

Nestes termos, pede deferimento.

Local, Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Contatos:

Protocolo: 441383

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 244/2019 – CMG, 05 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 381/2019 - CMG, datado de 03/06/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para a cidade de CURITIBA/PR, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|--|------------|----------------|--------------------|-----------------|
| MAJ PM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA | 5807867/1 | 630.340.932-68 | 13/06 a 20/06/2019 | 7,5 (Completas) |
| CAP PM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA | 57199724/1 | 835.439.372-00 | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 441298

PORTARIA Nº 243/2019 – CMG, 05 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 386/2019 - CMG, datado de 03/06/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de REDENÇÃO/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|-----------|----------------|--------------------|-----------------|
| CAP PM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO | 5887445/1 | 683.986.032-91 | 04/06 a 07/06/2019 | 3,5 (Completas) |
| 3º SGT PM RG 25804 INÊZ FERREIRA TEIXEIRA | 5736650/1 | 585.139.492-72 | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 441209

PORTARIA Nº 242/2019 – CMG, 05 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 379/2019 - CMG, datado de 31/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade de MARAPANIM/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|--|------------|----------------|------------|-------------------|
| CEL R/R PM RG 9916 OSMAR VIEIRA COSTA JÚNIOR | 34059150/1 | 042.691.858-48 | 01/06/2019 | 1,0 (Alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 441187

PORTARIA Nº 241/2019 – CMG, 05 DE JUNHO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------------|--------------------|------|---------------------|
| LUCIANE SILVA TELES DE BARROS | 2018/2019 | 30 | 01/07/19 a 30/07/19 |
| FERNANDO JOSÉ PEINA FERREIRA | 2018/2019 | 30 | 15/07/19 a 13/08/19 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de junho de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 441220

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 074/2019-GVG DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Id. Funcional nº 7009653/3, ocupante do cargo de Assessor, para a Função de Fiscal do Contrato nº 002/2017-GVG, firmado com DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, que tem como objeto de fornecimento dos serviços de reservas, marcação, endosso de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais e interestaduais, fornecimento/emissão de passagens Rodoviárias, fluviais e Rodo-Fluviais e Agenciamento de Hospedagem e demais serviços correlatos, para atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 22 de maio de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 05 de junho de 2019

ALBERTO ALCANTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 441287

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 043/2019-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 33.842, DE 04/04/2019,**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420889

ONDE SE LÊ:

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

LEIA-SE:

CIDADE: MARABÁ/PA

ALBERTO ALCANTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019-GVG

PUBLICADO NO DOE Nº 33.864, DE 02/05/2019.